CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO

LEI Nº 685/2021.

De 23 de fevereiro de 2021.

"Reconhece a utilidade pública o São Domingos Futebol Clube, e dá outras providências..."

A Câmara Municipal de São Domingos das Dores/MG, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública, **São Domingos FC – São Domingos Futebol Clube**, fundada em 04 de agosto de 2006, com seu Estatuto registrado em 10 de setembro de 2020, sob o protocolo nº 12.938, Registro nº4412- Livro 41-A, Pág. 175- AV nº 2, no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim, inscrito no CNPJ 09.015.244/0001-12.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal